

PORTARIA Nº 16.245, DE 22/10/2019.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 48 (quarenta e oito) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
ROGERIA FLORENCIO BANHOS	32349	13/08/19 a 29/09/19	7196/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/08/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal